

Tipo: Mensagem

Número: **121079037**

De: ASPAR

Enviado por: ASPAR.RODRIGO

Enviado em: 12/08/2021 09:59:58

F1 - TODAS AS

Para: INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS

Recebido por: 052580001.SERGIO

Recebido em: 12/08/2021 10:00:33

Assunto: **CPI PANDEMIA - SENADO FEDERAL - OFÍCIO Nº 2133/2021 - RETIFICAÇÃO DO OFÍCIO 1962/2021**

Anexos: Ofício 2133 2021 CPI Pandemia.pdf, Ofício n 1962 2021 - CPIPANDEMIA.pdf, Correio Eletrônico 121077444 Ofício 1962 2021 CPI Pandemia.pd.pdf

Ofício 17670/2021–BCB/Aspar

PE 192496

Brasília, 12 de agosto de 2021.

Às instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

(SOMENTE devem responder as instituições que mantêm ou mantiveram relacionamento com os(as)requeridos(as) nos períodos especificados).

Assunto: Ofício nº 2133/2021 – CPIPANDEMIA

Processo: CPI - Pandemia

Prezados,

Atendendo à requisição do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia (CPI-Pandemia), criada pelos Requerimentos nºs 1371 e 1372, de 2021, do Senado Federal, encaminhamos, em anexo, para exame e adoção das providências julgadas cabíveis, a determinação exarada no ofício em epígrafe. **Somente devem responder as instituições que mantêm ou mantiveram relacionamento com os(as)requeridos(as) nos períodos especificados. As demais instituições não precisam fazer qualquer tipo de encaminhamento.**

2. A presente requisição tem por objetivo retificar o Ofício 1962/2021- CPIPANDEMIA, transmitido por meio do Correio Eletrônico nº 121078444, de 6 de agosto de 2021, que encaminhou o Requerimento 1228/2021- CPIPANDEMIA, relativo a Brasil Paralelo Entretenimento e Educação S/A, para que seja considerada a data 20.03.2020 como o início da transferência de sigilo bancário.

3. A propósito, esclarecemos que eventuais dúvidas a respeito da ordem, inclusive com relação a número de CPF/CNPJ, somente serão dirimidas junto ao demandante, no endereço eletrônico para contato a Serviço de Comissões Parlamentares de Inquérito: sec.cpipandemia@senado.leg.br, telefone: (61) 3303-3490, e para correspondências o endereço da SECPI/SF é o seguinte: Senado Federal - Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo - CEP 70165-900 - Brasília/DF, para onde devem ser encaminhadas as correspondências alusivas ao assunto, mencionando-se os números do ofício e do processo.

Atenciosamente,

Denilson Olivato

Chefe de Subunidade

Assessoria para Assuntos Parlamentares e Federativos